



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

1 – Foi publicado no Diário da República, II Série, n.º 5, de 8 de janeiro p.p., o Despacho n.º 309-A/2021, da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade, que “*Procede à criação do Grupo de Trabalho para a Prevenção e o Combate ao Racismo e à Discriminação*”, com a missão de apresentar ao membro do Governo com a área da Cidadania e da Igualdade um relatório com contributos e recomendações para as políticas públicas em matéria de prevenção e combate ao racismo e à discriminação racial. Consta-se a inclusão, neste grupo de trabalho, do dirigente do SOS Racismo e também assessor do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, Mamadou Ba.

2 – Mamadou Ba ficou conhecido por utilizar, a propósito de uma intervenção policial em prol da ordem pública, a expressão insultuosa «a bosta da bófia», lesiva da consideração e respeito que merecem as forças de segurança.

3 – Mamadou Ba ficou igualmente conhecido por ter posto a circular um vídeo recente, no qual apela à «morte do homem branco». Uma expressão, em si mesma, racista.

4 – Não é compreensível que Mamadou Ba possa, por isso, fazer parte de um Grupo de Trabalho para a prevenção e combate ao racismo, pois tem a postura oposta à que se espera de uma política moderada, conciliadora e tolerante;

Tendo presente que:

Nos termos do disposto no art.º 156º, alínea d) da Constituição, é direito dos Deputados «fazer perguntas ao Governo sobre quaisquer actos deste ou da Administração Pública e obter resposta em prazo razoável»;

Nos termos do art.º 155º, n.º 3 da Constituição e do art.º 12º, n.º 3 do Estatuto dos Deputados, «todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas»;

Nos termos do disposto no art.º 229º, n.º 1 do Regimento da Assembleia da República, as perguntas apresentadas pelos Deputados são tramitadas por intermédio do Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no n.º 3 do mesmo preceito;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados vêm por este meio requerer à Senhora Ministra de Estado e da Presidência, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, se digne responder às perguntas seguintes:

1 – Que critério levou à escolha de Mamadou Ba para integrar este grupo de trabalho?

2 – Não considera V. Exa. que as declarações referidas são inaceitáveis por quem tem por obrigação a *“Prevenção e o Combate ao Racismo e à Discriminação”*?

Palácio de São Bento, 13 de janeiro de 2021

Deputado(a)s

TELMO CORREIA(CDS-PP)